



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO N° 19.626

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **NATÂNNE AZEVEDO DE LIMA**, membro suplente, representante da Fundação CSN, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Alexandra Custódio Silveira, nomeada através do Decreto nº 19.195 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 23 de outubro de 2025.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal